



INDICAÇÃO Nº 954/2024

Autoria: Vanja Honorina Aguiar
Albino
Nº do Protocolo: 76/2024
Protocolado em: 04/11/2024 11h50

Solicitação de averiguação quanto à falta de iluminação dos postes, sinalização precária e curva acentuada sem visibilidade, no trevo de Viçosa x Coimbra.

Sr. Presidente da Câmara Municipal,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma do art. 184 do Regimento Interno, seja solicitado ao senhor Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e ao DIRETRAN que tomem providencias quanto á falta de iluminação dos postes, sinalização precária e curva acentuada sem visibilidade, no trevo de Viçosa x Coimbra.

JUSTIFICAÇÃO:

A solicitação é necessária vista a necessidade urgente de melhorias na infraestrutura do trevo que liga Viçosa à Coimbra. Essa área apresenta os seguintes problemas que comprometem a segurança dos motoristas e pedestres: ausência de iluminação dos postes, sinalização precária e curva acentuada sem visibilidade.

Os problemas citados comprometem o cumprimento do Código de Postura Municipal, na qual o Art. 103 determina que “Compete ao Poder Executivo Municipal alinhar, nivelar, pavimentar, conservar, arborizar e emplacar as vias públicas, ressalvada a implantação de loteamentos e dos respectivos serviços de arborização executados por particulares, mediante autorização do Poder Executivo, nos termos da lei.”

Portanto os problemas que devem ser corrigidos são:

- **A iluminação pública:** Nesse trecho é insuficiente, o que aumenta o risco de acidentes, especialmente durante a noite. A instalação de lâmpadas mais potentes ou a manutenção dos postes existentes é fundamental para garantir uma melhor visibilidade.





MUNICÍPIO DE VIÇOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



- **A sinalização precária:** A sinalização atual é inadequada e muitas vezes invisível, dificultando a orientação dos motoristas. É essencial que placas de sinalização sejam instaladas ou renovadas, indicando as curvas, limites de velocidade e direções.
- **Curva Acentuada sem Visibilidade:** A curva acentuada neste trevo apresenta um alto risco de colisões, especialmente para veículos que transitam em alta velocidade. Sugiro a instalação de redutores de velocidade, como lombadas ou faixas de pedestres, além de um reforço na sinalização para alertar os motoristas sobre a necessidade de redução de velocidade.

Dessa forma o Poder Executivo deve intervir urgentemente para que os problemas sejam resolvidos e acidentes que vem ocorrendo no local possam ser evitados conforme determina o Código de Posturas Municipal que de acordo com o Art. 32 “É proibido embaraçar ou impedir, por qualquer meio, o livre trânsito de pedestres e veículos nas vias e logradouros públicos, exceto para efeito de obras públicas ou quando exigências policiais o determinarem”.

Vanja Honorina Aguiar Albino
Vereador(a) Autor(a)

CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA - MG
APROVADO

Documento aprovado em **04/11/2024**
com **11 votos** favoráveis de **14 presentes**.

Presidente





EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Indicação Nº 954/2024

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 04/11/2024 11:40:44

Hash Interno: rh3qxqaomgol0kijvtr6ifw6hlhlsmt0buf4pgnk



Chave de Verificação

HVUK5-SG2XJ-5WLG-83TPT-DRRST

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmvicosa.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
613.***.***-53	Vanja Honorina Aguiar Albino	Assinado em 04/11/2024 11:49

Documento assinado digitalmente por Vanja Honorina Aguiar Albino conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmvicosa.gwlegis.com.br/validador e informe o código **HVUK5-SG2XJ-5WLG-83TPT-DRRST** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

